

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 12:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, pelo período de 06 (seis) meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 04 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:3881C7DB**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA APERIBÉ/RJ, Nº. 004 DE 04 DE
AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação das comissões temáticas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ (CMDCA), no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 88, inciso II da Lei Federal 8069 de 1990 e a lei municipal 699 de 28 de dezembro de 2017, e conforme deliberação nº 001/2020 Regimento Interno CMDCA. Cria no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé/RJ, as comissões temáticas regidas por esta resolução:

Art. 1º. Ficam criadas as comissões temáticas permanentes que serão compostas por quatro membros, que serão denominadas: Comissão de Finança e Orçamento; Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Garantia de Direitos e Comissão de Comunicação.

Parágrafo Único: As Comissões temáticas terão como objetivos o controle e a elaboração de atos normativos, pareceres opinativos, bem como a manifestação sobre a legalidade nos procedimentos apreciados, e de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Art. 2º. Ficam Designados para compor a comissão temática de finanças e orçamento os membros a baixo relacionados:

Lídio Antônio Luz Pereira

Terezinha Braga Moreira

Regina das Graças da T.R.Rodrigues

Roberta da Silva Fernandes Cunha

Coordenador: Lídio Antônio Luz Pereira

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Art.3º. Ficam Designados para compor a comissão temática de políticas públicas os membros a baixo relacionados:

Terezinha Braga Moreira

Daniel Silva Banca

Micheli Macedo Jardim Kort-Kamp

Richard da Costa Lima

Coordenador: Terezinha Braga Moreira

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS:

Art.4º. Ficam Designados para compor a comissão temática de Garantia de Direitos os membros a baixo relacionados:

Emília Lacorte dos Santos

Roberta da Silva Fernandes Cunha

Daniel Silva Banca

Regina das Graças da T.R. Rodrigues

Coordenador: Roberta da Silva Fernandes Cunha

COMISSÃO COMUNICAÇÃO:

Art.5º. Ficam Designados para compor a comissão temática de Comunicação os membros a baixo relacionados:

Richard da Costa Lima

Daniel Silva Banca

Emília Lacorte dos Santos

Lídio Antônio Luz Pereira

Coordenador: Daniel Silva Banca

Art. 6º. No exercício de suas atribuições, as comissões poderão solicitar diligências para sanear ou instituir processo ou procedimento.

Art. 9º. Poderão as comissões solicitar a intervenção de especialista quando a complexidade da matéria a ser examinada o exigir para subsidiar o seu convencimento na forma regimental.

Art. 10º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de agosto de 2021.

EMÍLIA LACORTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:77104C27**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 037/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jeanine Lugão Eccard, matrícula 5214, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, **AE. I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 573 de 18 de fevereiro de 2014, responsável pelo Setor de Compras, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.